



LEI Nº 1.227/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à, **Sr^a. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** à **Sr^a. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Sr^a. Maria Aparecida, natural de Água Branca – PB trabalhou como servidora Publica de 1984 a 1985, lecionando no Grupo Escolar de Riacho do Gado, constituiu família aqui, fixando residência.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA
26/05/23

[Assinatura]
Funcionária